

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 025/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Amélia Branco-Bandeira Coêlho (Presidente), Fernando José Cunha Belfort, Maria Ione Martins de Araújo, Alcebíades Tavares Dantas, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, André Augusto Castro do Amaral e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 025/93):

"Deferir, a Sra. MARIA JOSÉ XAVIER LUCAS, Técnico Judiciário, NS, Classe B, Padrão I, do Quadro Permanente deste Tribunal, o pedido de aposentadoria por tempo de serviço, tudo conforme informação de fls. 10 e 11 dos autos."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 16/março/1993


MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal
Pleno